



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1468

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração	4
Central de Aquisições e Contratações Públicas	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6
Secretaria Municipal de Educação	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura	7
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes	8
Secretaria Municipal de Saúde	10
Câmara Municipal de Gurupi	14

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de abril de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0533/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Retifica o Decreto nº 0515/2026, o qual Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção de Gurupi, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 0515, de 16 de abril de 2026, o qual autoriza a cessão do servidor Público Municipal **JOSE JARNES CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 498095, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção de Gurupi-TO, para retificar a data de início de vigência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: **pelo período de 14 de abril de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026.**

Leia-se: **pelo período de 17 de abril de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026.**

Art. 2º....

Onde se lê: **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2.026.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0532/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*";

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração acostado pelo servidor ao Processo Administrativo nº 2026032411006 - 2026006683, o despacho da Secretaria Municipal de Educação, bem como, Parecer Jurídico nº 182/2026, da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **VANESSA DIAS RAMOS RODRIGUES**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0534/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Exonera a pedido, Servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a pedido **MATHEUS DE SOUSA AGUIAR**, do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0535/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **LUIS PAULO RIBEIRO DE MENEZES** do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Administração**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0536/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Exonera a pedido, o servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a pedido, **JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA** do cargo comissionado de Coordenador I, da **Secretaria Municipal de Administração**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0537/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **LUISA MARTINS MIRANDA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de Diretor II, da **Secretaria Municipal de Saúde**, com a simbologia DAS- 08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0538/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **RAILANE SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Administração**, com a simbologia DAS- 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0539/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº OFICIO Nº 080/2026 - SEGOV, de 14 de abril de 2.026, expedido pelo Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, solicitando a cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **TALLITA DE FATIMA MONTEIRO FONSECA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Graduado**, matrícula nº 494607, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Canaã dos Carajás Estadual do Pará, com ônus

para o cessionário, **pelo período de 02 de abril de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0540/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre o Remembramento dos lotes 10, 11, 12, 25, 26 e 27, da quadra 13, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do artº Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes nºs 10, 11 e 12, com área de 360,00m², cada lote, situados na Avenida Lenival Correa Ferreira com os lotes 25, 26 e 27, situados na Rua João Oscar, com área de 360,00m², cada lote, todos da quadra 13, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, perfazendo uma área total de 2.160,00m²., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 18 de março de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2605608418, em 18.03.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026032324001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias, do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0541/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria residencial 26 e 27, da quadra 27, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do artº Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes de categoria residencial nºs 26 E 27, situados na Rua 17, com áreas de 390,00m², cada lote, ambos da quadra 27, e do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, perfazendo uma área total de 780,00m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 03 de março de 2026, firmado pelo R.T. DANIEL PETERSON DA SILVA SOUSA, CREA 322033-D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº ART TO20260626364, em 04.02.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026031124002.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 26 E 27, da Quadra 27, com área de 780,00m², situados na Rua 17, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 03 de março de 2026, firmado pelo R.T. DANIEL PETERSON DA SILVA SOUSA, CREA 322033-D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº ART TO20260626364, em 04.02.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026031124002.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias, do mês de abril de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0231/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 035/2026/SMCTI de 15 de abril de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **LUIZ EDUARDO PINTO CERQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de divisão VI, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **no período de 04 de maio a 02 de junho de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0232/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0799/2026 RH/SEMUS de 22 de abril de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias do servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Odontólogo, programadas para o período de **15 de abril a 14 de maio de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 25 de abril de 2.026**.

II – Os 20 (vinte) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de abril de 2.026**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 23 dias do mês de abril de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0233/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **CÁSSIA BATISTA TORRES**, ocupante do cargo de Coordenador IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 04 a 08 de maio de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0475/2023 de 16 de agosto de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0234/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 0262/2026 GAB/SEMEG de 23 de abril de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **PATRICIA CRISTINA BARBOSA SEVERO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 23 a 30 de abril de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0325/2024 de 17 de junho de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.016-GPI-SRP-SECAD**

Processo Eletrônico nº: 2025090411003. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2026.016-GPI-SRP-SECAD. Tipo: Menor preço por item, com itens exclusivos e cotas reservadas de 20% à participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e cotas principais para Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas: Das 08 horas:45min do dia 27/04/2026 até 08 horas:45min do dia 08/05/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 08/05/2026 às 09h00min** no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente. Edital e anexos disponíveis em: <https://gurupi.to.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi-TO, 22/04/2026.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 007/2026

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2026.005-GPI-SEINF REPUBLICADO

Processo Eletrônico nº: 2026020920001. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização da Concorrência Eletrônica nº CE/2026.005-GPI-SEINF REPUBLICADO. Tipo: Menor Preço sob o regime de empreitada por preço global. **Recebimento das Propostas: Das 08 horas:45min do dia 27/04/2026 até às 08 horas:45min do dia 12/05/2026.** e **Abertura da Sessão Pública: dia 12/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA- CONVENIO N 985028-2025 / OPERAÇÃO 1102236-94. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi, TO 23/04/2026.

André Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 124/2026**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n.

14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: MATHEUS MOREIRA RODRIGUES, inscrito no CPF: nº.076. XXX. XXX-71

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no **cargo** cuidador

, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com **lotação**. 9.880- BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 22/04/2026 A 22/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7730

Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 23 de abril 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

Protocolo Eletrônico nº 2025072432001. Pregão Eletrônico nº PE/2025.058-GPI-SRP-FMAC. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Apoio a Cultura, CNPJ nº 26.063.838/0001-18. Detentoras: JM Gestão e Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 36.213.704/0001-90 e Real Fotografias e Eventos Ltda, CNPJ nº 04.698.576/0001-25. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Buffet. Assinatura: 22/04/2026. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br, Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal n.º 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 22/04/2026, Liliane Plagiarini, Secretária Municipal de Cultura.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N. 110, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Declara a dispensa de licitação para Contratação por meio de dispensa de licitação do serviço de apoio às micro e pequenas empresas do estado Tocantins – Sebrae, para prestação de serviços de consultoria, capacitação, benchmarking e fornecimento de materiais técnicos, voltados ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas no âmbito do Programa Cidade Empreendedora e à melhoria da gestão educacional, dos indicadores de aprendiza-

gem e da educação empreendedora na rede municipal de Gurupi, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que conforme o Art. 75, inciso XV da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê, que: *"art.75: É dispensável a licitação [...], XV- para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;"*

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO que presente contratação direta tem por objeto a formalização de parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO, entidade de direito privado sem fins lucrativos, visando a execução de ações estratégicas no âmbito do Programa Cidade Empreendedora – Eixo Educação.

CONSIDERANDO a justificativa da contratação está fundamentada na necessidade de promover o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Educação, com vistas à melhoria da qualidade da educação ofertada à população. A adoção de soluções especializadas permite superar limitações estruturais e técnicas existentes no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a implementação de ações voltadas à educação empreendedora e à inovação pedagógica representa um avanço significativo na formação dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades essenciais, como pensamento crítico, autonomia e capacidade de resolução de problemas. Tais competências são fundamentais para a inserção dos alunos em um contexto social e econômico dinâmico.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Procedimento Licitatório para Contratação do SERVIÇO DE APOIO A S MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS (SEBRAE/TO), inscrito no CNPJ: 25.089.962/0001-90, no valor de R\$ **153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, equivalente a 50% do investimento total.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 23 de abril de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1085/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANA PAULA TAVARES DA SILVA
CPF Nº. 017.XXX.XXX-75.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 22/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 23/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Jefferson Ferreira Gomes. CPF: 038. ***.***- 52.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de ELETRICISTA PREDIAL, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 13/04/2026 a 13/04/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7740 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 13 de abril de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1084/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: YANNY BEZERRA SANTOS JORGE
CPF Nº. 013.XXX.XXX-10.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 23/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº598/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: PAMELLA FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº598/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Pamella Ferreira da Silva, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **24 de abril de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 23/04/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0423000001/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA DE PNEUS NOVA E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do PROCESSO Nº2026041320005. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 23 de abril de 2026.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº1.598/2024

lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

PORTARIA Nº. 11, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº 2026041026001 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2026041026001**, referente a PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESPORTE ADAPTADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA E NEURODIVERSIDADE ORIUNDO DE PEQUENA MONTA disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II (DISPENSA EM RAZAO DO VALOR) / ART. 95, § 2 (PEQUENA COMPRA).

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2026041026001, Processo Administrativo 2026009628, para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor **Renato Dos Reis Coelho**, Diretor de Esportes, Decreto nº: 0262/2023, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

PORTARIA Nº. 13, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº 2026041326001 e dá outras providências”.

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

PORTARIA Nº. 10, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº 2026031826001 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2026031826001**, referente a PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE CHUTEIRAS VISA ATENDER ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS ORIUNDO DE PEQUENA MONTA disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II (DISPENSA EM RAZAO DO VALOR) / ART. 95, § 2 (PEQUENA COMPRA).

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2026031826001, Processo Administrativo 2026007772, para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor **Renato Dos Reis Coelho**, Diretor de Esportes, Decreto nº: 0262/2023, Telefone: (63) 3301-4314,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2026041326001, referente a PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TREINAMENTO FUNCIONAL ORIUNDO DE PEQUENA MONTA disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II (DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR) / ART. 95, § 2 (PEQUENA COMPRA).

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2026041326001, Processo Administrativo 2026009629, para o acompanhamento e atesto das notas fiscais, o servidor **Renato Dos Reis Coelho**, Diretor de Esportes, Decreto nº: 0262/2023, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR

Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

PORTARIA Nº. 14, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Designar servidor na função de fiscal para o Processo Eletrônico nº 2026041326002 e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2026041326002, referente a PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE E PROJETOS CIRCULARES ORIUNDO DE PEQUENA MONTA disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II (DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR) / ART. 95, § 2 (PEQUENA COMPRA).

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado para exercer a função de fiscal referente ao Processo Eletrônico nº 2026041326002, Processo Administrativo 2026009249, para o acompanhamento e atesto

das notas fiscais, o servidor **Renato Dos Reis Coelho**, Diretor de Esportes, Decreto nº: 0262/2023, Telefone: (63) 3301-4314, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Juventude e Esportes, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR

Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto nº. 1.423/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025110726001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2026000301

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA. **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021).

Pelo presente instrumento, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fulcro no disposto no artigo 71, inciso IV, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como considerando a regular instrução processual constante dos autos do Processo Eletrônico nº 2025110726001, especialmente no que se refere à justificativa da escolha do fornecedor e compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, ADJUDICO e HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto consiste na: Aquisição De Material Esportivo, Dispensa de Licitação DL-2026-008-GPI-SMJE, com a finalidade de atender a finalidade de padronização institucional e incentivo a prática esportiva.

A contratação será oportunamente formalizada com a empresa:

- JAB COMERCIO ATACADISTA SUL LTDA, CNPJ: 55.078.832/0001-12

Valor Global da Contratação:

R\$ 5.784,55 (Cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos.).

- DJDISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 27.563.168/0001-61

Valor Global da Contratação:

R\$ R\$ 19.630,12 (Dezenove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e nove centavos.).

A presente adjudicação e homologação foram proferidas em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, motivação e publicidade, e após verificação da regularidade de todos os atos administrativos constantes nos autos, conforme determina o artigo 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa ora contratada deverá observar rigorosamente todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de

Licitação e nos demais documentos que integram o procedimento de contratação, responsabilizando-se pela entrega integral do objeto adjudicado, nos prazos e condições avençados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei. Determino a imediata publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, e para fins de eficácia e publicidade do presente ato administrativo.

Gurupi-TO, 23 de abril de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JUNIOR

Secretário de Juventude e Esportes Decreto nº 1423/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0127/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Declara inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 74, da Lei nº 14.133/21, inciso I, *in verbis*: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.";

CONSIDERANDO a necessidade da contratação decorre da demanda crítica e comprovada por um protocolo terapêutico moderno e específico: o PediaSuit Therapy Protocol. Este protocolo é essencial para a reabilitação intensiva de pacientes com condições neuromotoras complexas, tais como: Paralisia Cerebral e outras disfunções neuromotoras; Atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor; Lesões ortopédicas e neurológicas adquiridas (AVC, TCE, Lesão Medular); Síndromes genéticas e condições que afetam o controle postural e a mobilidade funcional. A ausência desses equipamentos especializados impede a oferta desse tratamento de eficácia comprovada, limitando os resultados clínicos, a recuperação funcional, a independência e a qualidade de vida dos usuários, além de restringir a capacidade resolutiva do CER;

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Eletrônico nº 2025121007016 e **Processo Administrativo Nº: 2025024002.**

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MOTORA INTENSIVA E CURSO BÁSICO PEDIASUIT, PARA HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, pelas Empresas LV DE OLIVEIRA – PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.140.262/0001-66 e INSTITUTO LEONARDO DE OLIVEIRA CURSOS, TREINAMENTOS E ATENDIMENTOS CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.216.744/0001-34; no valor de R\$ 105.175,00 (cento e cinco mil cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **CUMPRE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

PORTARIA GAB/SMS Nº 0128/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal"

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2025.003-GPI-SEMUS, Protocolo Eletrônico: 2024120407001 - Processo Administrativo: 2024015171**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DO CAPS AD III.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Elizaldo Ferreira Coelho Filho** - CREA - 303110TO, Matrícula – 506973, para acompanhamento, fiscalização e vistorias dos serviços, atesto das medições, e demais documentos técnicos referentes à execução do objeto, em substituição ao servidor **MATHEUS DE SOUSA AGUIAR** - CREA: 241874796-4, e permanece inalterado o fiscal do Contrato designada a Servidora **Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias**- matrícula 504858, como responsável pelo

acompanhamento e fiscalização de contrato e atesto das notas fiscais, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

II - Os Atestos podem ser realizados em conjunto e/ou separadamente.

III - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 08 de abril de 2026;

Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal nº
0441/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 06/2025 E 07/2026.

Protocolo Eletrônico: 2025041407001 - Processo

Administrativo: 2025005958

CR/2025.003-GPI-FMS/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGIA.

O Município de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (SEMUS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi -TO, CEP: 77.410-040, telefone: (63) 3315-0081, inscrito no CNPJ sob o nº 11.336.672/0001-99, neste ato representado pela Sra. Nome: Ricardo da Silva de Jesus CPF: 042.203.213-14 RG: 0152121920003 – SSP/MA Estado Civil: Casado Data de Nascimento: 22/09/1989 Matrícula: 495283 Telefone: 63 99257-8820 Email: ricardomoraessilvajesus@gmail.com Endereço: Rua 3A, entre 3 e 4, setor Muniz Santana – Gurupi/TO Estado Civil: Casado Cargo: Secretário Municipal De Saúde Decreto: 0441, DE 01.04.2025, e, de outro lado **BIOTIPO SERVICOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.752.012/0001-09; **MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.112.907/0001-21; **HEMOLAB DIAGNOSTICOSLABORATORIAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.673.149/0001-31; **LABORATORIO PROLAB DIAGNOSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.527.135/0003-20; **LABORATORIO CITOCEL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.288.394/0001-74; **PERFIL ANÁLISE LABORATORIAL LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 45.613.158/0001-75. Que tem como objeto a PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALISE CLINICA, ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA, com capacidade de atendimento adequado, equipamentos específicos e profissionais capacitados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Gurupi.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO

1.1. Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, a Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, realiza alteração unilateral apenas para fins de retificar e acrescentar informações no termo de credenciamento, conforme o art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as seguintes informações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral do disposto na Cláusula 10. do Termo de Credenciamento - “**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”, ficando a redação da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA: 0005 Saúde e bem-estar
PROJETO ATIVIDADE: 4077 REALIZAÇÃO DE EXAMES ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 15001002102000 Recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde
FICHA: 20258797

FONTE DE RECURSOS: 16000000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
FICHA: 20258798

FONTE DE RECURSOS: 26000000000000 TRANSF FUNDO/ FUNDO REC SUS PROVENIENTES GOV FEDERAL
FICHA: 20259490

PROJETO ATIVIDADE: 4033 PROMOÇÕES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 15001002102000 Recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde
FICHA: 20258807

FONTE DE RECURSOS: 16000000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
FICHA: 20258808

FONTE DE RECURSOS: 26000000000000 TRANSF FUNDO/ FUNDO REC. SUS PROVENIENTES GOV FEDERAL
FICHA: 20259516

LEIA-SE:

Dotação orçamentária: 07.0709.10.301.0014.2057.339039
Ficha: 20268788
Fonte de recurso: 16000000000000
Porcentagem: 70%

Dotação orçamentária: 07.0709.10.302.0013.2060.339039
Ficha: 20269553
Fonte de recurso: 26003110000000
Porcentagem: 30%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Termo de Credenciamento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0019/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: WSVETELAYNE MATIAS GONCALVES CPF: 033.xxx.xxx-88

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0019/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e WSVETELAYNE MATIAS GONCALVES do cargo de ENFERMEIRO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 30 de abril de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0317/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: SILMARA RIBEIRO GOMES CPF: 064.xxx.xxx-85

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0317/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e SILMARA RIBEIRO GOMES do cargo de ENFERMEIRO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 30 de abril de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2025-FMS

Protocolo Eletrônico nº 2026030607011. Concorrência Eletrônica nº **CE/2025.002-GPI-SEMUS**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Contratada: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS LTDA, sob o CNPJ nº 28.288.997/0001-46. Objeto: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UBS - BELA VISTA. Vigência: o prazo de 300 (trezentos) dias para execução compreenderá o período de: 20/04/2026 a 14/02/2027; **o prazo de 369 (trezentos e sessenta e nove) dias de vigência contratual compreenderá o período de: 11/05/2026 a 15/05/2027.** Este extrato retroage seus efeitos ao dia 20 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE SERVIDORES EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ARILTHON ALVES LOPES R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIENCIA DE DADOS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2026 A 11/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANIEL PEREIRA CARVALHO R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/04/2026 A 11/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO

PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/04/2026 A 12/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 12/04/2026 A 14/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 13/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA OFTAMOLÓGICA NO CENTRO DE OLHOS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/04/2026 A 16/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO DOM ORINE EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 15/04/2026 A 17/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 1050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS). DESTINO: BARRETOS-SP. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL DO AMOR EM BARRETOS/SP. PERÍODO: 15/03/2026 A 18/03/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR HALEX CAVALCANTE COUTINHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO NOVO SISTEMA E-SUS SINAN EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LIDYANNE LOPES TAVARES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO NOVO SISTEMA E-SUS SINAN EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LUCIANO MORAIS DOS SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR A RETIRADA DE VEÍCULO AMBULANCIA MERCEDES-BENZ SPRINTER PLACA RSF2G96 NA EMPRESA TECAR DIESEL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/04/2026 A 18/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAME NA CLINICA CARDIO CENTER EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 21/04/2026 A 23/04/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/04/2026.

Câmara Municipal de Gurupi**TERMO DE SUSPENSÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 045/2026 – PREGÃO 001/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário institucional e elementos expositivos em MDF, com vidro e iluminação em LED, destinados à requalificação funcional e visual dos ambientes internos da Câmara Municipal de Gurupi/TO, incluindo a implantação de galeria institucional e histórica.

DESPACHO DE SUSPENSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, da autotutela administrativa e da busca pela proposta mais vantajosa,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes técnicos no descritivo dos itens que compõem o objeto, visando garantir a clareza do edital e a isonomia entre os licitantes;

RESOLVE:

1. SUSPENDER a realização do certame licitatório supramencionado, agendado para a data de 05/05/2026, por tempo indeterminado.

2. DETERMINAR ao setor técnico e ao Agente de Contratação a reavaliação imediata do Termo de Referência e do Edital, procedendo-se às correções necessárias.

3. PUBLICAR esta suspensão nos mesmos meios em que se deu a publicidade do edital original.

4. INFORMAR que a nova data para abertura da sessão pública será divulgada oportunamente, com a devida reabertura de prazos, caso as alterações impactem na elaboração das propostas, nos termos do Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

Ver. IVANILSON DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara Municipal.

